



MACKENZIE ESPORTE CLUBE

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2015.

ATA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA FASE DO CONVITE N.º 01/2015 – Aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos, em atendimento a Unidade do Mackenzie Esporte Clube, localizada na Rua Congonhas, n.º 450, Bairro Santo Antônio, CEP 30330-100, em Belo Horizonte - MG.

A Comissão de Compras, representando neste ato o Mackenzie Esporte Clube, após analisar a documentação de “Habilitação” apresentada na primeira fase do processo em referência, decide pelo seguinte resultado:

EMPRESA INABILITADA: 01

1) **Esportes Camisa 10 Ltda**, pelos seguintes motivos:

a) Por apresentar Certidão de Negativa de Falência e Concordata emitida em 18/03/2014, contrariando a exigência estabelecida no tópico QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, alínea “a” do edital e a observação que inexistindo prazo de validade, as mesmas são válidas por 90 (noventa) dias.

b) Não apresentou cópia do Documento de Identidade, não atendendo as exigências do tópico HABILITAÇÃO JURÍDICA, alínea “a” do edital;

c) Falta de Comprovante de Inscrição no Cadastro Simples Nacional, não atendendo as exigências do tópico HABILITAÇÃO JURÍDICA, alínea “e” do edital.

EMPRESAS HABILITADAS: 03

1. Caetano de Paula Ferreira Silva
2. Pequita Indústria e Comércio de Artigos Esportivos.
3. Visual Sistemas Eletrônicos Ltda.

OBSERVAÇÕES CONSIGNADAS NA ATA DE ABERTURA:

Com relação às observações inseridas na Ata de Abertura da Licitação n.º 001/2015, a COMISSÃO DE COMPRAS vem transcrever e esclarecer, conforme abaixo:

A Representante da empresa **Visual Sistemas Eletrônicos Ltda**, em relação à empresa **Esportes Camisa 10 Ltda**:

OBSERVAÇÃO 01: Apresentou Certidão de Falência e Concordata emitida em 18/03/2014, portanto vencida conforme os termos do edital.

RESPOSTA: A empresa foi inabilitada pela comissão, conforme supramencionado.

OBSERVAÇÃO 02: Não apresentou Termo de Abertura do Balanço Patrimonial do ano de 2014.

espulve
HA
M



MACKENZIE

ESPORTE CLUBE

RESPOSTA: Não foi exigido Termo de Abertura do Ano de 2014, e sim o ultimo exercício social, nesse caso considerado por esta Comissão o Ano de 2013. Não sendo este portanto, motivo para sua inabilitação.

OBSERVAÇÃO 3: Não Apresentou cópia do Documento de Identidade. Falta de Comprovante de Inscrição no Cadastro Simples Nacional.

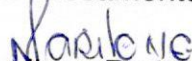
RESPOSTA: A empresa foi inabilitada pela comissão, conforme supramencionado.


OBSERVAÇÃO 4: Falta de Comprovante de Inscrição no Cadastro Simples Nacional.


RESPOSTA: A empresa foi inabilitada pela comissão, conforme supramencionado.

Observação: depois de vencido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da data da divulgação do resultado, e não havendo a apresentação de recurso, os licitantes habilitados serão convidados para abertura de seu envelope n.º 02 – “Proposta (Orçamento)”.

Atenciosamente,


Marlene Rodrigues Freitas
Membro da Comissão de Compras
de Compras


Edvânia Gonçalves da Silva
Membro da Comissão de Compras
Compras


Sandra Michel Braga Sampaio
Superintendente da Comissão


Higor Emanuel Souza Aguiar
Membro da Comissão de